



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

OFÍCIO Nº 202/GAB/2026/ATL/PGM

Câmara Municipal de Caçapava  
Recebido em: 06/09/26  
Hora: 09:07  
  
Assinatura

Cacapava, 31 de março de 2026.

Exmº Sr.  
Vereador Adilson Henrique França  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 63/2026**, de autoria da Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Gestão Pública, a referência salarial do emprego de Fonoaudiólogo corresponde à Ref. XXIII - R\$ 3.482,17, enquanto a de Fisioterapeuta corresponde à Ref. XXI - R\$ 4.255,11.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, sob o aspecto técnico, os profissionais de Fonoaudiologia e Fisioterapia atuam de forma integrada no Centro de Reabilitação, onde compartilham a mesma carga horária, nível de formação e participação em planos terapêuticos conjuntos.

Contudo, a atual estrutura de referências salariais decorre de legislação municipal específica, de modo que eventual revisão ou equiparação deverá ser objeto de análise à luz dos princípios da legalidade, do interesse público e da viabilidade orçamentário-financeira. Destaca-se, ainda, que a categoria de Fonoaudiologia não possui piso salarial nacional definido, embora desempenhe função de elevada relevância na composição das equipes multiprofissionais de saúde, tanto na reabilitação quanto nos demais níveis de atenção.

Ressalte-se, por fim, que há profissionais fonoaudiólogos atuando em diversas unidades da rede municipal, o que reforça a necessidade de uma análise abrangente e sistêmica por parte desta Gestão.

Respeitosamente,

**YAN LOPES DE ALMEIDA:4615**  
3491812

**DR. YAN LOPES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - [atl2@cacapava.sp.gov.br](mailto:atl2@cacapava.sp.gov.br)



com o identificador 370035003300370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.